

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO 2 AO CONTRATO nº 028/2021

Processo nº 202100005009602  
Unidade Gestora: 18230 - GEAAL

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 014/2021, NOSSO Nº 028/2021, DENOMINADA GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL - GEQUAV, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 014/2021 (Cliente nº 1797533), **NOSSO Nº 028/2021**, conforme processo administrativo nº **202100005009602**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da administração, visando expedir o SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à UC nº 10077480, localizada na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 45, Q F-14, L 1/3, Setor Sul, CEP 74083-

105, Goiânia-GO, denominada GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - GCSSS **(i)** respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para a renovação por um período de 02 (dois) meses, conforme justificativa apresentada no item 3 da SBS nº 113/2022 SETRAC, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000029335108); **(ii)** e a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e os atos constantes do processo administrativo nº 202100005009602 nos termos da SBS nº 113/2022 SEAD/SETRAC (000036573627), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1.** Dá-se ao presente TERMO DE APOSTILAMENTO o valor mensal estimado de **R\$ 3.682,44 (três mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, e o valor total estimado, para o período de 02 (dois) meses, de **R\$ 7.364,88 (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**;

**2.2.** Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD na seguinte forma:

**2.2.1.** Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2023.1801.04.122.4200.4243.03, conforme Nota de Empenho nº. 00045, emitida em 18/01/2023.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2023.

*(documento assinado eletronicamente)*  
**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 25/01/2023, às 12:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000037113194** e o código CRC **09A8C718**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005009602



SEI 000037113194